

## DECRETO Nº 000123/22 de 17 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 225.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO

##### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0052.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
02.01.04.122.0052.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	15.000,00

##### 05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### 05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil	10.000,00
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	38.000,00
05.01.04.123.0052.3.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	57.000,00

##### 10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

##### 10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

10.01.13.392.0473.2.119-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	70.000,00
--	-----------

**Art. 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2022**

---

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal